



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO N° 21/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº 08335.003186/2023-83

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023 – SEI 08335.003186/2023-83, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA., CNPJ 08.764.312/0001-83.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Superintendente Regional em Substituição, Senhor **EMERSON SILVA BARBOSA**, Delegado de Polícia Federal, de acordo com suas atribuições legais, insitas na Portaria nº DG/PF n.º 299, de 23/04/2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.764.312/0001-83, sediada na Rua Simão Tamm, nº 107, Cachoeirinha, CEP 31.130-250, Belo Horizonte/MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **PAULO CÉSAR VIEIRA DE ANDRADE**, inscrito no CPF nº 126.000.376-08, conforme ato constitutivo da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08335.003186/2023-83 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo de 01 (um) posto de auxiliar de escritório, a partir de JANEIRO/2026, para atender a SR/PF/MS em Campo Grande/MS, o que equivale a 4% (quatro por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133, de 2021, perfazendo o total de 13% de acréscimo até o momento.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. Com a alteração será acrescido o valor de R\$ 151.014,87. O valor total da contratação, para o período de vigência, passará a ser **R\$ 8.175.463,73 (oito milhões, cento e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos)**, conforme tabelas abaixo:

VALORES ACRÉSCIMO						
Grupo	Item	Localidade	Cargo	Quantidade de Postos/Funcionários	Valor do Funcionário	Valor Total Mensal Estimado
1	1	Campo Grande - SR/MS - com AP	Auxiliar de Escritório	13	R\$ 4.871,45	R\$ 63.328,81
	2	Campo Grande - Shopping - sem AP	Auxiliar de Escritório	1	R\$ 4.133,03	R\$ 4.133,03
	3	Campo Grande - SR/MS - com AP	Motorista	2	R\$ 6.026,16	R\$ 12.052,33
	4	Corumbá - Delegacia - com AP	Auxiliar de Escritório	6	R\$ 4.809,80	R\$ 28.858,79
	5	Corumbá - ESDRAS - sem AP	Auxiliar de Escritório	0	R\$ 3.979,01	R\$ 0,00
	6	Dourados - com AP	Auxiliar de Escritório	2	R\$ 4.787,60	R\$ 9.575,21
	7	Naviraí - com AP	Auxiliar de Escritório	1	R\$ 4.730,55	R\$ 4.730,55
	8	Ponta Porã - Delegacia - sem AP	Auxiliar de Escritório	4	R\$ 3.981,93	R\$ 15.927,72
	9	Três Lagoas - Shopping - sem AP	Auxiliar de Escritório	2	R\$ 4.122,04	R\$ 8.244,08
	10	<b>Subtotal</b>		<b>31</b>	-	<b>R\$ 146.850,51</b>
<b>Serviços de Apoio Administrativo - UASG 200354 - SR/PF/MS</b>				<b>nº de diárias/mês</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Mensal</b>
2	11	Diárias do Motorista		4	R\$ 211,90	R\$ 847,60
	<b>Total Estimado da Contratação</b>					<b>R\$ 147.698,11</b>

Acréscimo Mensal	4.871,45
Acréscimo 2026 a Jul/28	151.014,87
Acrécimo Total Contrato	151.014,87
Valor Mensal Inicial Atualizado do Contrato	131.505,25
Aditivo Motorista	5%
Acréscimo Aux Esc GESCON	4%
<b>Acréscimo Mensal</b>	<b>4.871,45</b>
Total acrescido até o momento	<b>13%</b>
Valor Total 2023	523.486,99
Valor Total 2024	1.415.584,25
Valor Total 2025	1.657.751,04
Novo Valor 2026 a Jul/28	4.578.641,45
<b>Novo Valor Total Ago/23 a Jul/28</b>	<b>8.175.463,73</b>

**Valor 2026**

**1.772.377,33**

2.2. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 1 - UG 200354
- II) Fonte de recursos: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (1000000000)
- III) Programa de trabalho: -
- IV) Elemento de despesa: 33.90.37
- V) Plano interno: PF99ON9AG25
- VI) Nota de empenho: 2025NE000013

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor anual do contrato, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS**

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, conforme cláusula 1<sup>a</sup>.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Na data da assinatura eletrônica,

**CONTRATANTE:**

.....  
**EMERSON SILVA BARBOSA**  
Superintendente Regional em Substituição

**CONTRATADO:**

.....  
**PAULO CÉSAR VIEIRA DE ANDRADE**  
MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

**TESTEMUNHAS:** a)..... b).....



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César Vieira de Andrade, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SILVA BARBOSA, Superintendente Regional em Exercício**, em 23/12/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHENCAREK, Agente Administrativo(a)**, em 24/12/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEVI MONTEIRO DE SOUZA, Agente Administrativo(a)**, em 24/12/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=144066519&crc=AD6F0CD9](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144066519&crc=AD6F0CD9).  
Código verificador: **144066519** e Código CRC: **AD6F0CD9**.

/ 10257827, Ramon e Silva Costa, 15.25 / 10168638, Ranielle Sauzem Cruz, 13.00 / 10102952, Raul Henrique Oliveira da Costa, 12.88 / 10057593, Rebeca Caminha Scarano, 11.63 / 10249825, Renato Penha Ruffato, 12.25 / 10078350, Ricardo Emilio Rodrigues de Oliveira, 13.75 / 10271849, Ricieri Andre Salvador, 14.50 / 10161829, Rodolfo Ferreira Pereira, 12.50 / 10118623, Rodrigo Bezerra Martins, 11.75 / 10255780, Rodrigo Ferreira, 14.50 / 10154448, Rodrigo Lyrio Neves, 12.88 / 10034227, Samuel Sousa Fernandes, 14.25 / 10182367, Sandro Almeida Silva Figueiredo, 13.88 / 10035759, Sara Costa Vieira, 14.00 / 10068949, Sara Rodrigues Pereira, 12.00 / 10137832, Sergio Vitor Pereira Ramos, 13.00 / 10000130, Simone Mota Fernandes, 11.38 / 10043613, Thiago Pereira Senra, 14.00 / 10009566, Ulisses de Lima Alvim, 13.88 / 10145380, Vandemarque da Silva Dourado, 13.13 / 10010361, Vanessa Cristina Santiago Rivero, 11.38 / 10020459, Victor Hugo Silva Monteiro, 14.00 / 10199491, Victor Lins de Faria, 13.13 / 10197806, Victor Morozowski Guimaraes Sousa, 14.38 / 10116660, Vinicius Coelho Burgos, 12.88 / 10090797, Vinicius Kirst Teixeira, 11.50 / 10204005, Vinicius Ribero Pedra, 14.00 / 10097454, Vitor Lima Souto, 13.63 / 10209662, Wagner Grazziotti Goncalves Junior, 13.63 / 10170693, Walter Engracia de Oliveira Neto, 14.63 / 10256380, Walter Paulo de Moraes Filho, 12.38 / 10049623, Wellington Zanuncio Martins, 13.25 / 10333942, Wilson Bernardino de Macedo Neto, 11.25 / 10014510, Yago Machado Arruda, 14.38.

1.1.1 Resultado provisório na prova oral dos candidatos sub judice, somente para o cargo de Delegado de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10158778, Bruno Carneiro Bachstein, 12.50 / 10098035, Deivison Santos de Souza, 13.50 / 10056669, Hudson Magno Ayres Lopes, 15.00 / 10050268, Jose de Arimatea e Silva Neto, 12.50 / 10168477, Rodrigo Bastos Garrido, 11.38 / 10004406, William Torrezao da Costa, 10.50.

1.1.2 Resultado provisório na prova oral dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, somente para o cargo de Delegado de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10069873, Felipe Rafael Dayrell Ladeira, 10.75 / 10188257, Izmir de Abreu Bernardo, 13.13 / 10094111, Maik Emanuel Noro, 13.13 / 10249825, Renato Penha Ruffato, 12.25.

1.1.3 Resultado provisório na prova oral dos candidatos sub judice que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, somente para o cargo de Delegado de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10270175, Felipe Augusto Cavalcanti Mariano, 10.88 / 10056669, Hudson Magno Ayres Lopes, 15.00 / 10046750, Hugo Andre Jansen Nascimento, 12.75 / 10081211, Leonardo de Oliveira Santos, 10.50 / 10027438, Renan Andrey Beiersdorf Rempel, 12.38.

1.1.4 Resultado provisório na prova oral dos candidatos que se autodeclararam negros, somente para o cargo de Delegado de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10026689, Adriano Souza de Oliveira, 12.13 / 10050484, Alamo de Deus Costa Maia, 12.25 / 10269210, Alexandre Cantini Ibanhes, 15.25 / 10110201, Alexandre Magno Moreira, 14.00 / 10256095, Alison da Silva Cruz, 15.13 / 10063105, Alison Gotardo Feitosa da Silva, 13.25 / 10280230, Almir Matos Ferreira, 14.63 / 10079517, Ana Karolina Freitas Vieira, 11.50 / 10091968, Anaximandro Cairo Silva de Matos, 13.00 / 10165844, Andre Faria da Silva, 11.75 / 10216163, Andre Luiz Mendes das Chagas, 9.88 / 10109615, Antonio Donizete Ferreira, 11.38 / 10188227, Antonio Roberto Floresta Fontes Filho, 11.50 / 10125734, Antonio Wesley Silva, 13.75 / 10160502, Bianca Moreira Goncalves, 13.13 / 10326853, Caio Cesar do Nascimento Wanderley, 12.00 / 10130561, Caio Pessoa, 14.63 / 10201834, Carlos Cesar Aguiar de Moraes, 13.25 / 10257673, Clicia Lorena Pacheco, 13.00 / 10049672, Ednilson Castro Lopes, 13.75 / 10171348, Edevandir Coelho da Silva, 13.75 / 10052608, Elias Roberto Leao da Silva, 12.38 / 10128483, Emerson Aparecido Kurashima, 12.75 / 10020854, Erasmo Jamir Soares Silva, 13.88 / 10229790, Evandro de Oliveira Macena, 12.88 / 10143532, Evillyn Feitosa Bagatini, 13.88 / 10203523, Fabiano Pereira da Silva, 13.13 / 10002308, Fabricia Barbosa Vicente, 13.00 / 10130791, Fernando Augusto Dias Carvalho, 14.50 / 10046280, Fernando Otto Will, 13.88 / 10343343, Filipe Barbosa da Conceicao, 14.50 / 10151983, Francisco Eraldo Soares Filho, 14.25 / 10240398, Gerson Rabelo Junior, 13.50 / 10216011, Girelmo Lima Soares Costa, 12.88 / 10114990, Gustavo Oliveira Calixto Ottoni Araujo, 14.13 / 10067586, Hildegard Amaral Portela, 11.88 / 10108011, Jessyca Aguiar Bittencourt, 11.38 / 10074576, Joao Paulo Batista Leao, 14.63 / 10180199, Joao Paulo dos Santos, 14.75 / 10154226, Joao Thiago Cavalcante, 15.13 / 10239135, Josangela Barbosa de Jesus Santos, 13.63 / 10186965, Jose de Sousa Lima Filho, 12.13 / 10185324, Jose Vitor Pereira Roberto, 11.25 / 10079313, Josue Alves Rodrigues dos Santos, 12.25 / 10038854, Julyana Portela Chaves, 13.50 / 10277088, Louis Rodrigo Moura Azevedo Costa, 11.88 / 10155082, Luann Firmino dos Santos, 12.88 / 10100145, Lucas Abreu Maciel, 13.63 / 10085917, Lucas Henrique Soares Ribeiro, 14.38 / 10230910, Luciano Araujo Mendes, 13.00 / 10048166, Luciano Goncalves Mariz, 13.25 / 10049065, Luisa Maneca Bortolini de Castro, 11.88 / 10278886, Luiz Gustavo Nascimento dos Santos, 14.63 / 10027920, Marconi Mariano de Souza, 12.75 / 10008976, Maria das Gracas Alves Silva, 11.88 / 10015431, Maria Isabel Gomes Leite, 12.88 / 10057515, Maria Luiza Silva Soares de Lima, 12.25 / 10194941, Mayco Ferreira Medeiros, 13.00 / 10204839, Obede da Silva Amazonas, 12.13 / 10249918, Paulo Ferreira de Oliveira Junior, 13.88 / 10183365, Pedro Paulo Rabelo Mira Junior, 12.13 / 10064867, Rafael da Silva Pinheiro, 15.75 / 10257827, Ramon e Silva Costa, 15.25 / 10102952, Raul Henrique Oliveira da Costa, 12.88 / 10061373, Rauner Torres dos Santos, 14.38 / 10259891, Renato Ferreira de Moraes, 14.38 / 10257207, Roberto Fernandes Figueiredo Junior, 14.50 / 10082574, Rodrigo Costa de Souza, 13.00 / 10166034, Rodrigo Tolentino Nolasco Lima, 13.13 / 10101474, Ronney Rodrigues da Silva, 14.00 / 10035759, Sara Costa Vieira, 14.00 / 10000130, Simone Mota Fernandes, 11.38 / 10138909, Stefany Araujo Miranda Coutinho, 13.63 / 10298203, Tiago Almeida Reis, 10.63 / 10157254, Tiago Gomes Facanha, 14.00 / 10109209, Tulio Viana da Silva, 14.38 / 10010361, Vanessa Cristina Santiago Rivero, 11.38 / 10333442, Vanessa Ferreira da Silva, 14.50 / 10087968, Victor Santos Azevedo, 13.75 / 10116660, Vinicius Coelho Burgos, 12.88 / 10075237, Vinicius Ferraz dos Santos, 14.00 / 10204005, Vinicius Ribero Pedra, 14.00 / 10053074, Wellington Wanderley Barros Junior, 13.13 / 10013835, Yeska Iara Torrano Lima, 13.75.

1.1.5 Resultado provisório na prova oral dos candidatos sub judice que se autodeclararam negros, somente para o cargo de Delegado de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10098035, Deivison Santos de Souza, 13.50 / 10270175, Felipe Augusto Cavalcanti Mariano, 10.88 / 10056669, Hudson Magno Ayres Lopes, 15.00 / 10011098, Igor Frank da Luz Andrade, 13.13 / 10117661, Israel Andrade Alves, 13.75 / 10232709, Manuelle Maria Lima Gaiao, 13.00.

## 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação, visualizar a gravação da prova oral e interpor recurso contra o resultado provisório na referida prova, das 10 horas do dia 29 de dezembro de 2025 às 18 horas do dia 30 de dezembro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_25), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 A disponibilização da gravação da prova oral visa, exclusivamente, a interposição de recursos, sendo vedados o seu download e a sua divulgação para fins não dispostos neste edital, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de eliminação do concurso, conforme definido no item 12.10.1 do edital de abertura do concurso.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova oral, a visualização da gravação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indefrido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indefrido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - PF - Policial, de 20 de maio de 2025, suas alterações, ou com este edital.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova oral, somente para o cargo de Delegado de Polícia Federal, de convocação para a avaliação psicológica (primeiro momento) e de convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararem negros, exceto para o cargo de Agente de Polícia Federal, será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_25), na data provável de 16 de janeiro de 2026.

HELENA DE REZENDE

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 200334

Número do Contrato: 16/2024.

Nº Processo: 08200.017785/2023-18.

Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 17.162.579/0001-91 - LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL. Objeto: Indicar o novo valor anual do contrato, que passará de R\$ 3.077.246,00 (três milhões, setenta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais) para R\$ 3.221.286,04 (três milhões, duzentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), face ao reajuste concedido nos termos da autorização dicon/clc/cgad/dlog/pf 144071376.. Vigência: 18/10/2024 a 18/10/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.221.286,04. Data de Assinatura: 23/12/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 23/12/2025).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 200392

Número do Contrato: 2/2024.

Nº Processo: 08270.015407/2022-87.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE. Contratado: 05.346.248/0001-22 - PLANA EDIFICACOES LTDA. Objeto: Reajustar os valores do contrato nº 02/2024-sr/pf/ce, mediante a aplicação do índice nacional da construção civil - incc, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. O valor do contrato passará de R\$ 51.502.361,74 para R\$ 54.708.252,16. Vigência: 18/03/2024 a 18/03/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 54.708.252,16. Data de Assinatura: 23/12/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 23/12/2025).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2025 - UASG 200374

Nº Processo: 08320.001588/2024-93.

Inexigibilidade Nº 27/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT.

Contratado: 03.467.321/0001-99 - ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

Objeto: Serviços de energia elétrica para a delegacia de polícia federal em rondonópolis-mt.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 26/12/2025 a .

Valor Total: R\$ 139.289,76. Data de Assinatura: 06/11/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 23/12/2025).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2025 - UASG 200354

Número do Contrato: 3/2023.

Nº Processo: 08335.003186/2023-83.

Pregão. Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo de 01 (um) posto de auxiliar de escritório, a partir de janeiro/2026, para atender a sr/pf/ms em campo grande/ms, o que equivale a 4% (quatro por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 125, da lei 14.133, de 2021, perfazendo o total de 13% de acréscimo até o momento.. Vigência: 23/12/2025 a 07/08/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.175.463,73. Data de Assinatura: 23/12/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 23/12/2025).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 21/2025 - UASG 200354

Número do Contrato: 10/2023.

Nº Processo: 08335.004200/2023-66.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 23.476.403/0001-07 - DUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Correção dos valores constantes no apostilamento nº 13/2025 - repac. 2025-2026 (143560649